

Portaria nº 919/2019, de 31 de outubro de 2019

**“Revoga férias e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Castelândia,

CONSIDERANDO o Decreto nº 132/2019 (Rescisão dos contratos).

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada os efeitos da Portaria nº 612/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

  
MARCOS ANTONIO CARLOS  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

31/10/19 à 02/11/19

Vicente Paulo da Silva  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças